

LEI MUNICIPAL Nº 3.541/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MAURÍCIO PEDROSA MENDES (MAURÍCIO CARROCEIRO), NO SETOR COLINA AZUL, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado como *Praça MAURÍCIO PEDROSA MENDES (MAURÍCIO CARROCEIRO)*, localizada na Rua Tico-Tico, entre as quadras 11 e 12 no Setor Colina Azul, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia - GO, aos 11 de Março de 2020.

VETER MARTINS

Prefeito Municipal em Exercício

FÁBIO PASSAGLIA

Chefe da Casa Civil